

TUTORIAL

Requerimento **RURAL**



SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Requisitos	5
3. Segurado Especial	6
4. Autodeclaração Rural	7
5. Requerimento Inicial	8
6. Seleção da Categoria	13
7. Preenchimento da Autodeclaração Rural	17
8. Produtor Rural	21
9. Pescador	37
10. Seringueiro ou Extrativista Vegetal	50
11. Cumprimento de Exigência	63

2022 Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Presidência do INSS

Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano

Direção de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN

Edson Akio Yamada

Coordenação-Geral de Sistemas e Automação – CGAUT

Ailton Nunes de Matos Júnior

Coordenação-Geral de Administração de Informações do Segurado - CGAIS

Roberto Dal Col Filho

Coordenação-Geral de Reconhecimento de Direitos – CGRD

Patrícia Pinto Coutinho

Desenvolvimento

Edilaine Duarte do Prado Santin – Chefe da Divisão de Inovação em Atendimento - DINOVA

Diagramação e Projeto Gráfico

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Divisão de Inovação em Atendimento – DINOVA

INTRODUÇÃO

Alguns benefícios previdenciários são divididos em urbanos e rurais.

Os benefícios rurais são destinados aos trabalhadores rurais, que são divididos nas seguintes categorias: segurado especial, empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual rural.

A diferença básica entre esses benefícios é que, os trabalhadores rurais se aposentam 5 anos antes que os urbanos, ou seja, aos 60 anos, se homem e aos 55 anos, se mulher. Além disso, para os segurados especiais, considera-se como período de carência, o tempo mínimo de efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, igual à quantidade de meses necessária à concessão do benefício requerido, enquanto para os segurados urbanos, considera-se o tempo mínimo de contribuição, nos termos do artigo 26, caput e § 1º e artigo 56, ambos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999.

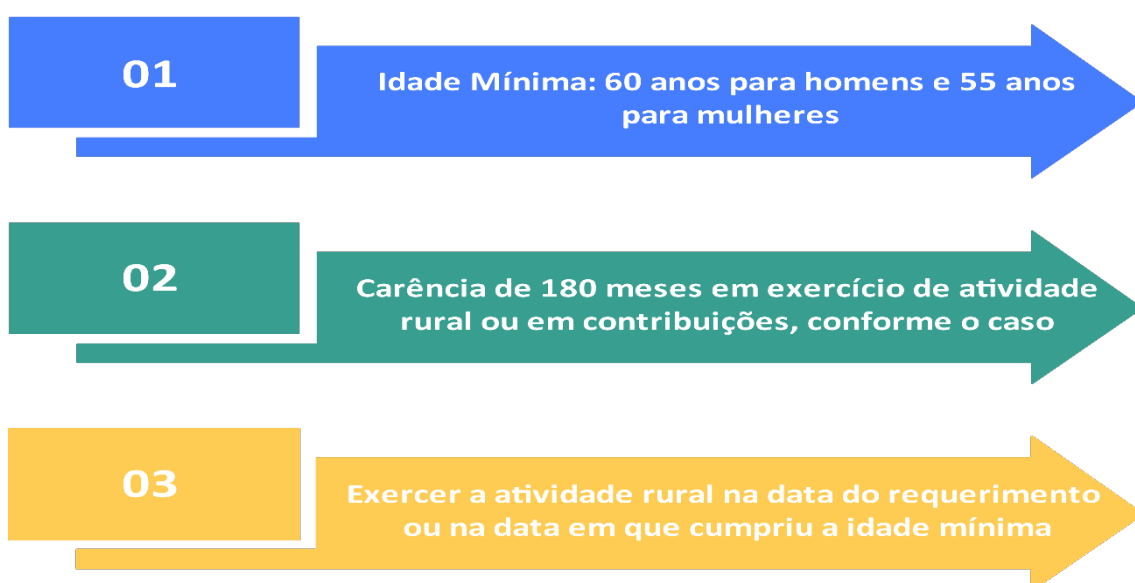


REQUISITOS

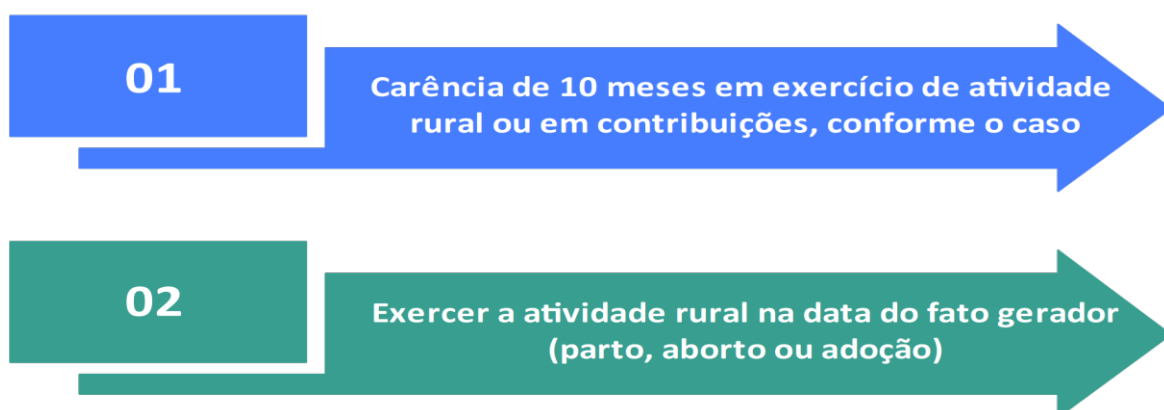
Os trabalhadores rurais devem cumprir todos os requisitos obrigatórios, de acordo com cada espécie de benefício, para ter seu direito reconhecido.

Uma condição comum a todos os benefícios é o fato de que o trabalhador rural deve estar exercendo a atividade rural ou em período de graça decorrente de atividade rural, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício ou, conforme o caso, no mês em que tiver cumprido o requisito etário, se aposentadoria por idade, ou na data do fato gerador (parto, aborto ou adoção), se salário-maternidade.

APOSENTADORIA POR IDADE RURAL



SALÁRIO-MATERNIDADE RURAL



SEGURADO ESPECIAL

São considerados segurados especiais as pessoas que moram em imóveis rurais ou em aglomerados urbanos ou rurais próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, exerçam suas atividades como:

- a. produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais;
- b. seringueiro ou extrativista vegetal nas condições previstas na Lei no 9.985/2000 e faça dessas atividades o principal meio de vida;
- c. pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; ou
- d. indígena.



AUTODECLARAÇÃO RURAL

Para os segurados especiais, o preenchimento da Autodeclaração Rural passou a ser obrigatório a partir de 18 de janeiro de 2019, data da publicação da Medida Provisória nº 871/2019, convertida na lei nº 13.846/2019, para o reconhecimento de períodos anteriores a janeiro de 2023.

A Autodeclaração Rural é o formulário através do qual o INSS obtém as informações necessárias para o reconhecimento da condição de segurado especial, nos termos do artigo 19-D, §10 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999.

A validação das informações prestadas na autodeclaração é realizada, preferencialmente, de forma automática por meio de integração da base de dados do INSS e de outras bases governamentais que esse órgão tem acesso.

Agora, para alguns tipos de benefícios, será possível o preenchimento da Autodeclaração Rural de forma eletrônica pelo Meu INSS e pelo PAT.

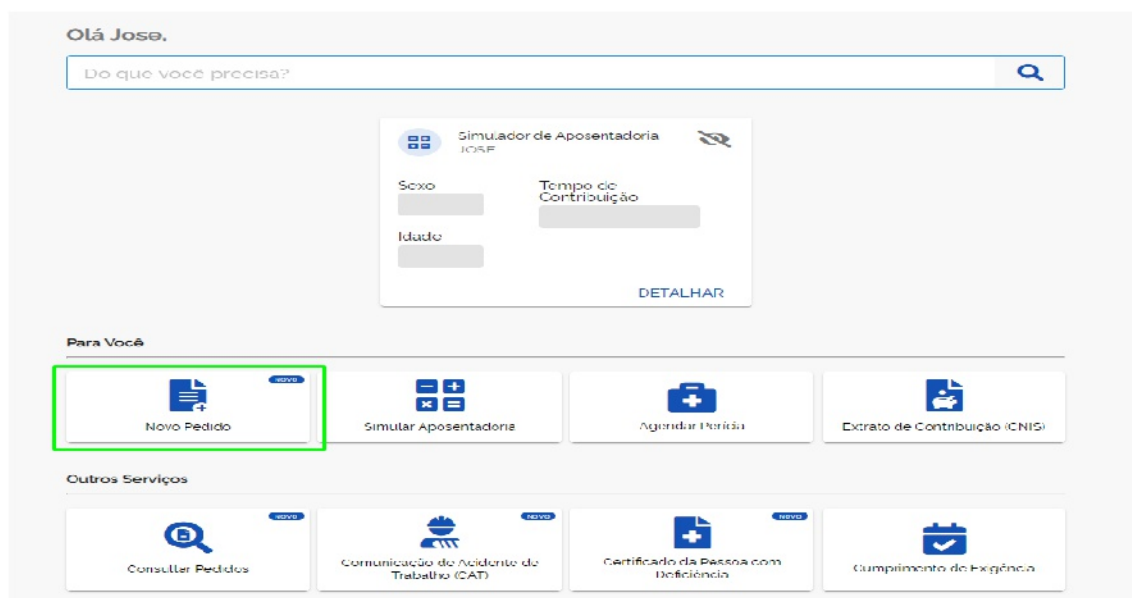
A autodeclaração eletrônica, além de simplificar o processo para o cidadão e possibilitar o reconhecimento automático de benefícios rurais pelo INSS, permite o preenchimento guiado, ou seja, o usuário preenche somente aquilo que é referente à sua categoria e condição em relação à propriedade rural e/ou exercício da atividade rural.



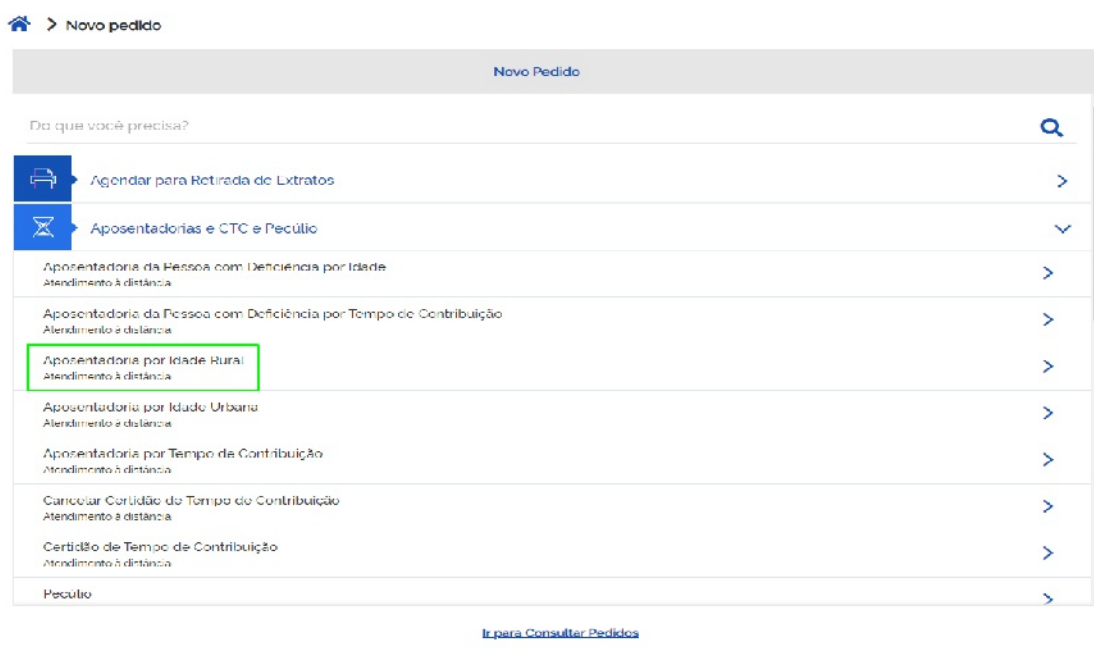
REQUERIMENTO INICIAL

Demonstraremos, a seguir, como fazer um requerimento de benefício rural pelo Meu INSS.

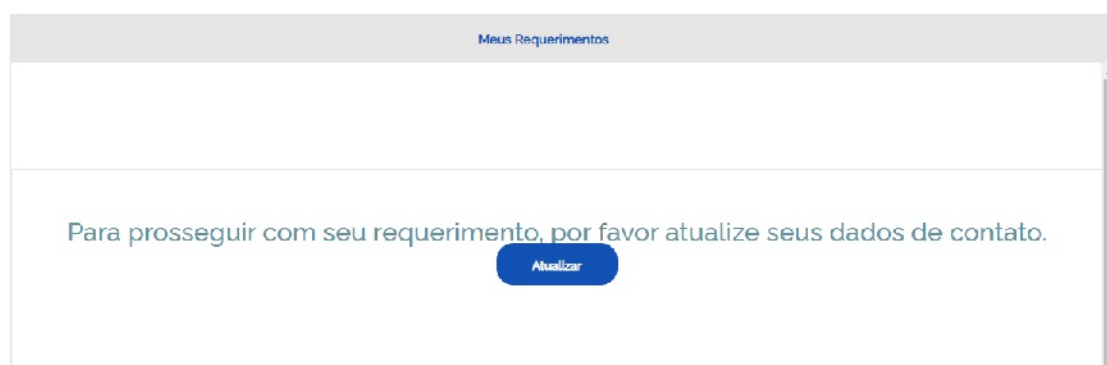
1. Assim que você acessar o Meu INSS, por meio de login e senha, será direcionado para a tela principal. Basta clicar no botão “Novo Pedido”.



2. Nesta tela com as opções dos serviços, selecione o serviço desejado. Nesse exemplo, utilizaremos a opção **"Aposentadoria por Idade Rural"**.



3. Ao clicar no serviço desejado, vai surgir, logo em seguida, uma tela pedindo que você atualize seus dados de contato. A dica é SEMPRE informar o telefone e o e-mail, bem como ficar atento em relação ao seu endereço residencial.



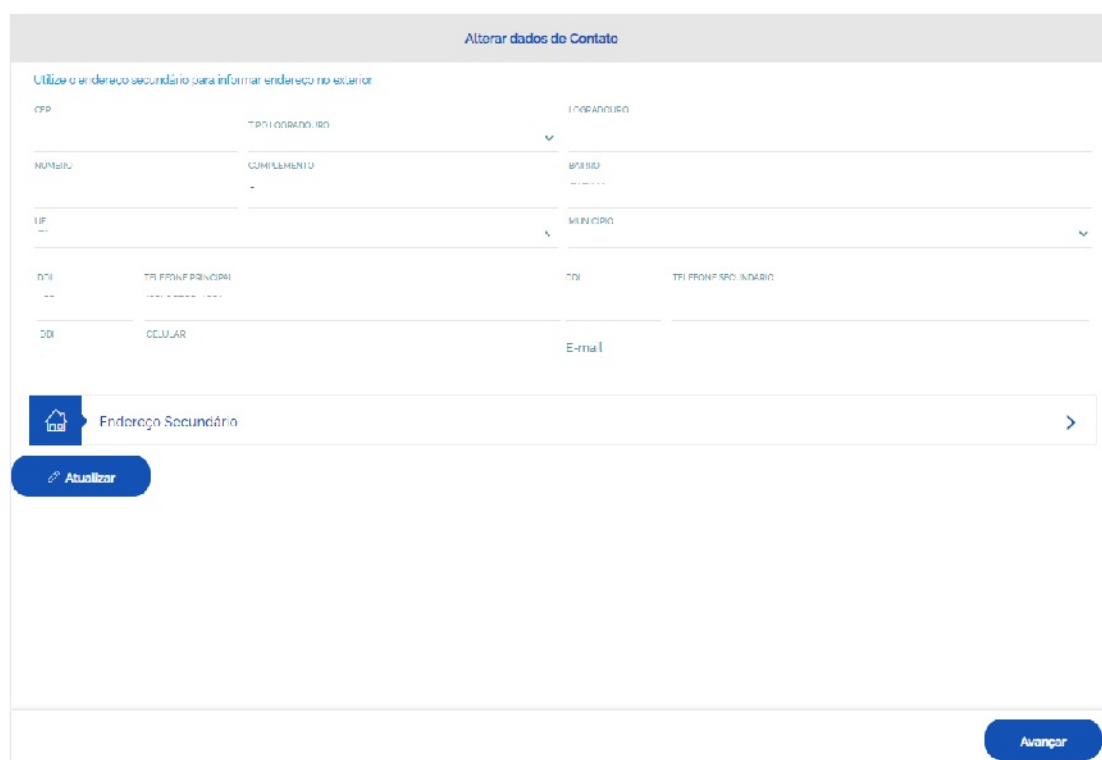
Meus Requerimentos

Para prosseguir com seu requerimento, por favor atualize seus dados de contato.

Atualizar

4. A próxima tela será apresentada conforme a imagem abaixo. Muito cuidado para não errar ao informar seus dados de contato e endereço, pois é por meio deles que o INSS vai entrar em contato com você, caso seja necessário.

Se seus dados já estão corretos, então basta clicar em “Avançar” e, logo a seguir, em “Continuar”.



Alterar dados de Contato

Utilize o endereço secundário para informar endereço no exterior

CPF	Tipo de endereço		Logradouro	
	▼			
NUMERO	COMPLEMENTO		Bairro	
UF	MUNICÍPIO		▼	
DTI	TR. PRINCIPAL		DOI	TR. PRINCIPAL
DOI	CELULAR		E-mail	

 Endereço Secundário >

Atualizar

Avançar

5. Na próxima tela, basta clicar em “Avançar”.

Informações do Serviço

Benefício para a pessoa que comprove:

- o mínimo de 180 meses trabalhados na atividade rural; e
- a idade mínima de:
 - 60 anos - Homem
 - 55 anos - Mulher

A lei considera segurado especial o produtor rural (proprietário, assentado, comodatário, arrendatário, etc) o seringueiro ou extrativista vegetal, o pescador artesanal e o indígena. No momento da aposentadoria, a pessoa deve estar em atividade como segurado especial ou no período de manutenção da qualidade de segurado nessa condição.

Os empregados, contribuintes individuais e trabalhadores avulsos rurais também têm direito à aposentadoria com diminuição de idade, desde que tenha trabalhado todo o tempo na condição de trabalhador rural.

Caso não comprove os 180 meses exclusivos na atividade rural, o segurado especial poderá somar o tempo de trabalho urbano e pedir o benefício quando alcançar 60 anos, se mulher e 65 anos, se homem.

Este pedido é realizado totalmente pela internet, você não precisa ir ao INSS.

Saiba mais sobre os documentos que comprovam a atividade rural, clicando em:
<https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/atualizacao-de-tempo-de-contribuicao/documentos-originais-para-comprovacao-de-tempo-de-contribuicao/documentos-trabalhador-rural>

Digitalização de documentos:

Para agilizar a análise do pedido, envie seus documentos digitalizados.
Recomenda-se o seguinte padrão de digitalização: formato PDF, colorido 24 bits e qualidade 150 DPI.
O tamanho de cada arquivo não pode exceder 5MB e a soma dos tamanhos dos arquivos anexados não pode exceder 50MB.

Voltar

Avançar

6. Na tela que aparece agora, chamada “Dados do Requerente”, complete as informações que estiverem faltando. Aproveite para, mais uma vez, confirmar seus dados de contato (telefone e e-mail).

É aconselhável clicar em “Sim” para aceitar o acompanhamento do pedido pelo Meu INSS, telefone 135 ou e-mail. Responda também as perguntas desta tela.

A pergunta **“Recebe pensão por morte deixada por cônjuge/companheiro(a) em outro regime de previdência, ou seja, que não é pago pelo INSS?”** serve para identificar se o cidadão recebe benefício em outro regime de previdência, diferente do Regime Geral de Previdência Social (INSS), tal como o de alguns órgãos públicos estaduais e municipais.

A pergunta seguinte **“Caso não tenha direito a este benefício, autoriza o INSS a conceder outro tipo de aposentadoria se atendidos os requisitos necessários?”** serve para ajudar aqueles que não possuem direito ao benefício que foi pedido, porém podem ter direito a outro tipo de aposentadoria.

A pergunta **“Se você estiver recebendo outro benefício do INSS que não possa ser pago junto com a aposentadoria, concorda com a cessação do menos vantajoso e a consignação (desconto no pagamento)?”** serve para o cidadão optar em receber o benefício mais vantajoso e, caso tenha valores a serem descontados referente ao benefício que será cessado, aceitar o desconto desses valores.

Já a pergunta **“Caso você não possua direito ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para concessão do benefício?”** serve para auxiliar aqueles que não alcançaram todas as condições necessárias ao direito no dia que fez o pedido, mas que podem vir a ter o direito antes do INSS terminar a análise do benefício.

Dados do Requerente

Telefone Fixo

Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail?

SIM

NÃO

Email

Dados Adicionais

* Você se identifica como:

Selecione uma opção

Possui aposentadoria ou pensão RPPS?

Selecione uma opção

* Caso não tenha direito a este benefício, autoriza o INSS a conceder outro tipo de aposentadoria se atendidos os requisitos necessários?

Selecione uma opção

* Se você estiver recebendo outro benefício do INSS que não possa ser pago junto com a aposentadoria, concorda com a cessação do menos vantajoso e a consignação (desconto no pagamento)?

Selecione uma opção

Caso você não possua direito ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para concessão do benefício?

Selecione uma opção

Envie a documentação comprobatória para análise do pleito, caso necessário:

Voltar

Avançar

7. Fique ligado! Hora de colocar tudo no seu devido lugar! Nesta tela, coloque toda a documentação necessária para análise do seu pedido, principalmente, os documentos que comprovam a atividade rural, se tiver.

É muito importante que cada documento seja colocado em seu campo específico!

Clique [aqui](#) para saber mais sobre a comprovação da atividade rural.

*Envie a documentação comprobatória para análise do pleito, caso necessário.
O total de arquivos não pode ultrapassar 50MB.*

Anexos		
	Procuração ou comprovante da representação legal, se for o caso	+
	Termo de Responsabilidade, se for o caso	+
	Documentos de identificação do procurador e/ou representante legal, se for o caso	+
	Documentos de identificação do interessado	+
	Autodeclaração do Segurado Especial/Trabalhador Rural	+
	Certidão de Exercício de Atividade Rural do Indígena emitida pela FUNAI	+
	Comprovantes do exercício de atividade rural	+
	Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência	+
	Carteiras de trabalho	+

Voltar
Avançar

8. Na tela “Busca de Unidade”, selecione a agência do INSS em que deseja que seu benefício seja mantido.

Busca de Unidade

CONSULTAR POR CEP CONSULTAR POR MUNICÍPIO CONSULTAR POR MINHA LOCALIZAÇÃO

UF
SP ▼

Município Selecione o município ▼

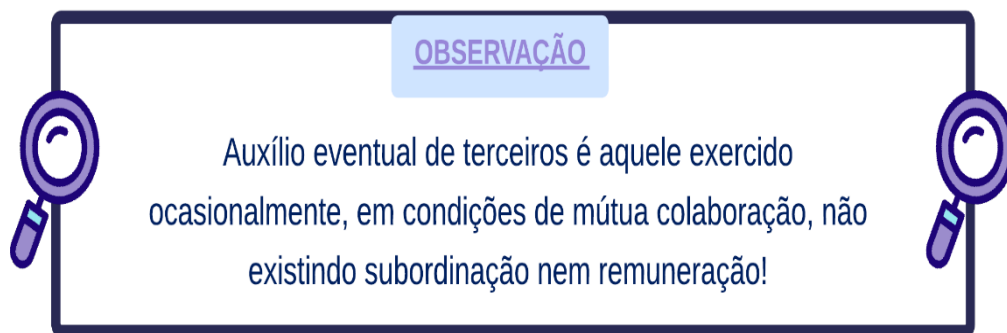
Voltar
Consultar

9. Após selecionar o local em que deseja receber o benefício, confirme as informações e clique na caixinha “Declaro que li e concordo com as informações acima”.

O **pescador artesanal** ou a este assemelhado é aquele que faz da pesca sua profissão habitual ou principal meio de vida.

O **seringueiro ou extrativista vegetal** são aqueles que trabalham na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis, e façam dessas atividades o principal meio de vida.

O cônjuge ou companheiro, bem como o filho maior de 16 anos ou a este equiparado, também são considerados segurados especiais, desde que tenham participação ativa nas atividades rurais ou pesqueiras artesanais do respectivo grupo familiar.



- **INDÍGENA**

Enquadra-se como segurado especial o indígena cujo período de exercício de atividade rural tenha sido objeto de certificação pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), inclusive o artesão que utilize matéria-prima proveniente de extrativismo vegetal, independentemente do local onde resida ou exerça suas atividades, sendo irrelevante a definição de indígena aldeado, não-aldeado, em vias de integração, isolado ou integrado, desde que exerça a atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar.

A comprovação da atividade rural dos índios se dá por meio de certidão fornecida pela FUNAI, portanto, para os períodos exercidos nessa categoria não é necessário o preenchimento da Autodeclaração Rural.

- **EMPREGADO RURAL, CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E/OU TRABALHADOR AVULSO RURAL**

Empregado rural é aquele que presta serviço de **natureza rural** a empresa/empregador, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração.

O tipo de vínculo mais tradicional e habitual é o do empregado com carteira assinada, regido pelas normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Contribuinte individual rural é aquele que presta serviço de **natureza rural**, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego.

Os tipos mais conhecidos de contribuintes individuais rurais são os diaristas e boias-frias.

Trabalhador avulso rural é aquele que, sindicalizado ou não, presta serviço de **natureza rural** a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com intermediação obrigatória do órgão gestor de mão de obra ou do sindicato da categoria.

Clique [aqui](#) para saber mais sobre a comprovação de tempo de contribuição para essas categorias.

11. Agora que você já conhece as categorias apresentadas na tela, selecione aquela(s) que você trabalhou e clique na caixinha “Declaro serem completas e verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal e de que será necessário apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios de tais informações, e que em caso de divergências, o requerimento poderá ser indeferido”.

Ao selecionar a opção “Produtor rural, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal”, você será redirecionado para o preenchimento da autodeclaração rural.

Ao selecionar as opções “Indígena” e/ou “Empregado rural, contribuinte individual e/ou trabalhador avulso rural”, o seu requerimento será concluído e encaminhado para análise, pois para essas categorias não há necessidade do preenchimento da autodeclaração rural

Segurado Especial

Seleção de Categoria

Produtor rural, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal
☐

Indígena
☒

Empregado rural, contribuinte individual e/ou trabalhador avulso rural
☒

Declaro serem completas e verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal e de que será necessário apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios de tais informações, e que em caso de divergências, o requerimento poderá ser indeferido.
☒

Concluir Requerimento

Segurado Especial

Seleção de Categoria

☐ Produtor rural, pescador artesanal e/ou seringueiro ou extrativista vegetal

☒ Inscrito

☒ Empregado rural, contribuinte individual e/ou trabalhador avulso rural

Declaro serem completas e verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 204 do Código Penal e de que, para necessário, apresento, quando solicitado, os documentos comprobatórios das tais informações, e que, em caso de divergências, o requerimento poderá ser indeferido.

☒

Concluir Requerimento

CONCLUIR REQUERIMENTO

Para as informações selecionadas não há necessidade de apresentação de autodeclarações. Uscaya concluir? Essa ação não poderá ser revertida.

CANCELAR CONCLUIR

Se por engano, você selecionou a **categoria** errada, basta clicar em “Voltar para Autodeclarações”, **excluir** a autodeclaração que você tinha começado a preencher e depois clicar em “Reiniciar Segurado Especial”.

Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo:

Categorias Selecionadas:

Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

Período Atividade

É necessário preencher uma autodeclaração para cada tipo de atividade rural.

Selecione o tipo da atividade de segurado especial que é ou foi exercida: *

Produtor Rural

Condição em relação a propriedade rural: *

Proprietário

Período: *

Forma em que a atividade é ou foi exercida: *

Individualmente

Avançar

Voltar Consultar Pedidos

 > Autodeclaração Segurado Especial

Reiniciar Segurado Especial

Enviar Autodeclaração

Atualizar Dados do Segurado

+

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID	Categoria	Período	Ações
	Produtor Rural		 

[Voltar](#) [Consultar Pedidos](#)

PREENCHIMENTO DA AUTODECLARAÇÃO RURAL

Muita calma nessa hora! Trata-se, provavelmente, da etapa mais importante do requerimento, pois é justamente aqui que você informará as informações relativas ao exercício da atividade rural e que são **imprescindíveis** para o reconhecimento da sua condição como segurado especial.

ATENÇÃO!



O preenchimento da autodeclaração é obrigatório para os segurados especiais e todas as informações prestadas serão conferidas nos sistemas e bases governamentais que o INSS tem acesso.



12. Após ter selecionado “produtor rural, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal”, nesta tela, você poderá optar por preencher a autodeclaração nesse momento ou adiar o seu preenchimento.

Aceite Preenchimento Autodeclaração

Aceite Preenchimento Autodeclaração

O preenchimento da autodeclaração do segurado especial é obrigatório para a comprovação da atividade rural (artigo 38-B, § 2º da Lei 9.213/1991). Todas as informações declaradas serão checadas nos sistemas e bases oficiais.

Preencher Autodeclaração

Declaro que desejo FINALIZAR o requerimento sem o preenchimento da autodeclaração do segurado especial, estando ciente que devo preenchê-la no prazo de 30 dias, sob a pena de indeferimento do benefício.

Adiar Preenchimento Autodeclaração

ADIAR O PREENCHIMENTO DA AUTODECLARAÇÃO

Se você preferir adiar o preenchimento da autodeclaração, terá que clicar na caixinha e declarar que deseja FINALIZAR o requerimento sem preencher a autodeclaração do segurado especial, ficando ciente que deve preenchê-la no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento do benefício. Feito isso, clique em “Adiar Preenchimento Autodeclaração” e depois em “Confirmar”.

Aceite Preenchimento Autodeclaração

Aceite Preenchimento Autodeclaração

O preenchimento da autodeclaração do segurado especial é obrigatório para a comprovação da atividade rural (artigo 38-B, § 2º da Lei 9.213/1991). Todas as informações declaradas serão checadas nos sistemas e bases oficiais.

Declaro que desejo FINALIZAR o requerimento sem o preenchimento da autodeclaração do segurado especial, estando ciente que devo preenchê-la no prazo de 30 dias, sob a pena de indeferimento do benefício.

☒

Adiar Preenchimento Autodeclaração

✕ ADIAR PREENCHIMENTO

Confirma adiar o preenchimento da autodeclaração?

CANCELAR

CONFIRMAR

Se você já tiver todos os dados referentes ao exercício da atividade rural e quiser preencher a autodeclaração no momento do requerimento, agilizando a análise do processo, clique em “Preencher Autodeclaração”.

Aceite Preenchimento Autodeclaração

Aceite Preenchimento Autodeclaração

O preenchimento da autodeclaração do segurado especial é obrigatório para a comprovação da atividade rural (artigo 38-B, § 2º da Lei 8.213/1992). Todas as informações declaradas serão checadas nos sistemas e bases oficiais.

Preencher Autodeclaração

Declaro que desejo UTILIZAR o requerimento sem o preenchimento da autodeclaração do segurado especial, estando ciente que devo preenchê-la no prazo de 20 dias, sob a pena de indeferimento do benefício.

☐

Aditar Preenchimento Autodeclaração

13. Na tela “Dados Segurado”, preencha os campos obrigatórios, informando o seu endereço residencial.

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

Dados Segurado

Nome *

Apelido *

não tenho apelido

Data de Nascimento *

Local de Nascimento *

Endereço *

UF *

Município *

CPF *

RG *

Local de Expedição *

Data de Expedição *

Numero do CEF / CAEPF

Preenchimento para Categoria Pescador

Numero RGP

Avançar

Voltar Consultar Pedidos

- No campo RG pode ser informado o número de qualquer documento válido com foto, tais como, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Carteira de Identificação Funcional.
- O número do CEI/CAEPF e do RGP **não** são obrigatórios, mas é importante que você informe, caso possua.
- O CEI (Cadastro Específico do INSS) foi substituído pelo CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física), que é utilizado pelos segurados especiais e produtores rurais contribuintes individuais para informar as remunerações pagas, devidas ou creditadas aos seus empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais, bem como o valor da comercialização da produção rural.
- Clique [aqui](#) para consultar a sua inscrição no CAEPF, caso possua.
- O RGP (Registro Geral da Atividade Pesqueira) é o instrumento prévio que habilita a pessoa física e a embarcação de pesca ao exercício da atividade pesqueira no Brasil. Se você tiver esse registro, informe-o no respectivo campo.

14. Na próxima tela, você irá informar o tipo da atividade exercida como segurado especial: Produtor Rural, Pescador ou Seringueiro/Extrativista Vegetal.

Autodeclaração Segurado Especial

[Voltar para Autodeclarações](#)

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- **Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal**

[Período Atividade](#)

É necessário preencher uma autodeclaração para cada tipo de atividade rural.

Selecione um valor

Produtor Rural

Pescador

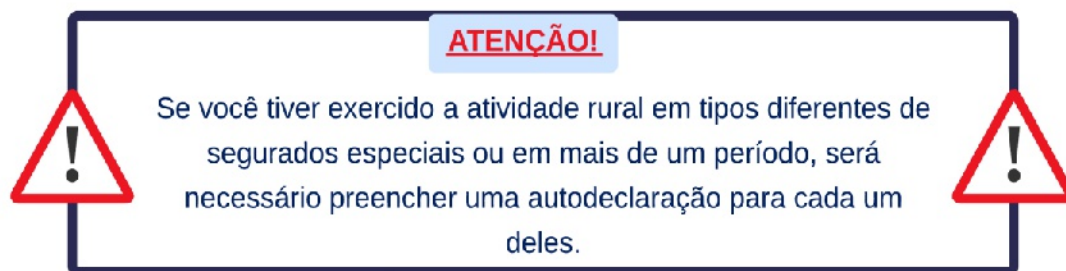
Seringueiro ou Extrativista Vegetal

Período *

Forma em que a atividade é ou foi exercida. *

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)



PRODUTOR RURAL

15. Se você selecionou Produtor Rural, informe a sua condição em relação à propriedade rural.

A screenshot of a web form titled "Autodeclaração Segurado Especial". At the top right, there is a button labeled "Voltar para Autodeclarações". Below the title, there is a "Protocolo:" field with a dropdown menu. Under "Categorias Selecionadas:", there is a list with one item: "Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal". Below this, there is a link "Período Atividade". A bold instruction states: "É necessário preencher uma autodeclaração para cada tipo de atividade rural." Below this, there is a dropdown menu labeled "Selecione o tipo de atividade de segurado especial que ele ou ela foi exercida". The selected option is "Produtor Rural". Below this, there is a dropdown menu labeled "Condição em relação a propriedade rural". A green arrow points to this dropdown menu, which is open, showing a list of options: "Selecione um valor", "Proprietário", "Acampado", "Arrendatário", "Assentado", "Comodatário", "Condômino", "Meeiro", "Parceiro", "Posseiro", "Possuidor", and "Usufrutuário". At the bottom left, there is a "Voltar" button.

- Proprietário é o dono do imóvel rural.
- Acampado é aquele que se encontra organizado coletivamente no campo, pleiteando sua inclusão como beneficiário dos programas de reforma agrária, desenvolvendo atividades rurais em área de terra pertencente a terceiros.

OBSERVAÇÃO

O acampado deixou de ser considerado especial a partir de 16/01/2020, por força da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 000380795.2011.4.05.8300.

- Arrendatário é aquele que utiliza a terra para desenvolver atividade agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira, mediante pagamento de aluguel, em espécie ou in natura, ao proprietário do imóvel rural.
- Assentado é aquele que, como beneficiário das ações de reforma agrária, desenvolve atividades agrícolas, pastoris ou hortifrutigranjeiras nas áreas de assentamento.
- Comodatário é aquele que, por meio de acordo, explora a terra pertencente a outra pessoa, por empréstimo gratuito, por tempo determinado ou não, para desenvolver atividade agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira.
- Condômino é aquele que explora imóvel rural, com delimitação de área ou não, sendo a propriedade um bem comum, pertencente a várias pessoas.
- Meeiro é aquele que tem acordo com o proprietário da terra ou detentor da posse e, da mesma forma, exerce atividade agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira, partilhando rendimentos ou custos.
- Parceiro é aquele que tem acordo de parceria com o proprietário da terra ou detentor da posse e desenvolve atividade agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira, partilhando lucros ou prejuízos.
- Posseiro/possuidor é aquele que exerce, sobre o imóvel rural, algum dos poderes inerentes à propriedade, utilizando e usufruindo da terra como se proprietário fosse;
- Usufrutuário é aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural, tem direito à posse, ao uso, à administração ou à percepção dos frutos, podendo usufruir o bem em pessoa ou mediante contrato de arrendamento, comodato, parceria ou meação;

16. Agora é hora de você informar o período em que houve o efetivo exercício da atividade rural e a forma em que essa atividade foi exercida, se individualmente ou em regime de economia familiar.

 > Autodeclaração Segurado Especial

[Voltar para Autodeclarações](#)

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

Período Atividade

É necessário preencher uma autodeclaração para cada tipo de atividade rural.

Selecione o tipo da atividade de segurado especial que é ou foi exercida:

Produtor Rural

Condição em relação a propriedade rural:

Proprietário

Período:

____/____/____

____/____/____

Forma em que a atividade é ou foi exercida:

Selecione um valor

Individualmente

Regime de Economia Familiar

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

DICA

Fique atento ao período informado, pois alguns dos campos seguintes deverão ser preenchidos de acordo com ele, não permitindo intervalos. Este período ficará demonstrado e fixado em todas as telas, na parte superior da tela.

Dados da Declaração

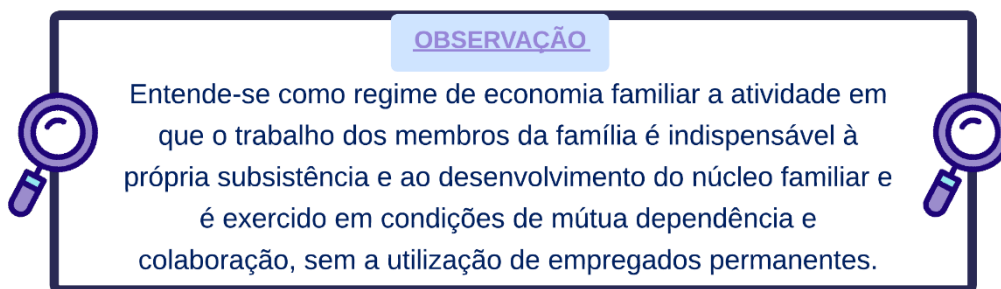
CPF:

Segurado:

Atividade: Produtor Rural

Período:

17. Na tela seguinte, se foi informado que exerce a atividade rural em **regime de economia familiar**, você deverá informar qual a sua condição no grupo familiar, se titular ou componente.



OBSERVAÇÃO

Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.

O **titular** é a pessoa responsável pela família e que possui documentos em seu nome comprovando a sua condição como segurado especial.

Os **componentes** são todos os demais membros do grupo familiar que exercem a atividade rural.

A screenshot of a web form for adding family members. At the top, there is a dropdown menu labeled "Condição no Grupo Familiar: *" with a green border. The dropdown is open, showing two options: "Titular" and "Componente". Below this, the section is titled "Grupo Familiar" with a subtitle: "Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar." There are several input fields: "CPF *", "Nome *", "Data de Nascimento *" (with a calendar icon), "Parentesco *" (with a dropdown arrow), and "Estado Civil *" (with a dropdown arrow). Below the input fields are two buttons: "Confirmar" (blue) and "Cancelar" (light blue). At the bottom, there is a table with columns: "ID", "CPF", "Data de Nascimento", "Parentesco", "Estado Civil", and "Ações". Below the table, there are two buttons: "Voltar" and "Avançar" (both in blue rounded rectangles). At the very bottom left, there is a link: "Voltar Consultar Pedidos".

Após selecionar a condição, você deve incluir todos os componentes do grupo familiar, informando o CPF, nome, data de nascimento, grau de parentesco e estado civil de cada um.

Se você tiver mais de um componente no seu grupo familiar, após informar o primeiro e confirmar, clique em "Informar outro componente" e coloque os dados dos demais membros.

Categorias Seleccionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

Economia Familiar

Dados da Declaração

CPF

Segurado

Atividade

Período

Produtor Rural

Condição no Grupo Familiar: *

Titular

Grupo Familiar

Grupo Familiar: se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar informe os componentes do grupo familiar:

[+ Informar outro componente](#)

ID	CPF	Data de Nascimento	Parentesco	Estado Civil	Ações
					✎ 🗑

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

18. Nesta etapa, se você for proprietário, assentado, posseiro, possuidor ou usufrutuário, terá que responder se há ou houve cessão da terra e depois, informar todos os dados referentes à propriedade rural em que exerce a atividade rural.

Cessão de terra é o ato pelo qual o proprietário da terra ou o detentor da sua posse cede seu imóvel (parcial ou integralmente) e os direitos dela para um terceiro. A cessão pode ocorrer em forma de empréstimo gratuito ou mediante pagamento de qualquer espécie.

Se você já cedeu ou cede sua terra, deverá informar a forma de cessão (arrendamento, parceria, meação ou comodato), o tamanho da área cedida em hectares e o período da cessão.

Se, dentro do período declarado, houver mais de um período e/ou mais de uma propriedade cedida, clique em “Informar outra cessão de terra”.

Protocolo:

- [redacted]

Categorias Seleccionadas:

- **Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal**

ID Período:

- [redacted]

Dados da Terra

Dados da Declaração

CPF

Atividade

Produtor Rural

Segurado

Período

Cessão da Terra

Houve cessão da terra?

Sim

Forma de Cessão:

Área Cedida *

Período *

--/--/----



--/--/----



Confirmar

Cancelar

ID	Forma de Cessão	Período	Ações
----	-----------------	---------	-------

> Autodeclaração Segurado Especial

[Voltar para Autodeclarações](#)

Protocolo:

- [redacted]

Categorias Seleccionadas:

- **Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal**

ID Período:

- [redacted]

Dados da Terra

Dados da Declaração

CPF

Atividade

Produtor Rural

Segurado

Período

Cessão da Terra

Houve cessão da terra?

Sim

+ Informar outra cessão de terra

ID	Forma de Cessão	Período	Ações
	Arrendamento	01/01/2010 à 31/12/2015	

19. Agora é hora de você informar os dados da(s) propriedade(s) rural(is) onde foi ou é exercida a atividade rural declarada.

Propriedade Rural

Informe os dados da(s) terra(s), onde exerce ou exerceu a atividade rural. Caso a exploração seja em condomínio, informar no campo "Área total" somente a área pertencente ao condômino.

Registro ITR *

UF: *

Área total (ha) *

0,00

CPF do Proprietário *

Período *

____/____/____

____/____/____

Nome da Propriedade *

Município: *

Área explorada (ha) *

0,00

Nome do Proprietário *

Confirmar

Cancelar

ID	Registro ITR	Nome da Propriedade	Município/UF	Área Total	Área Explorada	Cpf do Proprietário	Proprietário	Ações
----	--------------	---------------------	--------------	------------	----------------	---------------------	--------------	-------

Voltar

Avançar

[Voltar Consultar Pedidos](#)

O registro ITR não é obrigatório, mas caso você tenha é importante informar.

ITR é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município. Aqueles que não são isentos e precisam pagar esse imposto, possuem o número do registro ITR.

Caso você não tenha esse registro, pode seguir para os campos seguintes, onde deverá informar o nome da propriedade, o município e o estado onde ela se localiza, a área total da propriedade e a área explorada, em hectares, o CPF e o nome do proprietário do imóvel rural e o período em que você exerceu a atividade rural nesse imóvel.

Se a atividade rural foi ou é exercida em mais de uma propriedade rural, após incluir e confirmar a primeira, clique em "Informar outra propriedade rural".

Propriedade Rural

Informe os dados da(s) terra(s), onde exerce ou exerceu a atividade rural. Caso a exploração seja em condomínio, informar no campo "Área total" somente a área pertencente ao condomínio.

Registro ITR *

Nome da Propriedade *

UF: *

_____ ▼

Município: *

_____ ▼

Área total (ha) *

0,00

Área explorada (ha) *

0,00

CPF do Proprietário *

Nome do Proprietário *

Período *

__/__/____



__/__/____



Confirmar

Cancelar

ID	Registro ITR	Nome da Propriedade	Município/UF	Área Total	Área Explorada	Cpf do Proprietário	Proprietário	Ações

Voltar

Avançar

[Voltar Consultar Pedidos](#)

Propriedade Rural

Informe os dados da(s) terra(s), onde exerce ou exerceu a atividade rural. Caso a exploração seja em condomínio, informar no campo "Área total" somente a área pertencente ao condomínio.

+ Informar outra propriedade rural

ID	Registro ITR	Nome da Propriedade	Município/UF	Área Total	Área Explorada	Cpf do Proprietário	Ações

Voltar

Avançar

[Voltar Consultar Pedidos](#)

Ao preencher a área total e a área explorada da atividade rural, confirme se digitou corretamente, lembrando que a medida utilizada é hectares.

VOCÊ SABIA?



Hectare é a medida mais usada para o cálculo do tamanho de áreas agrícolas, é simbolizada por "ha" e equivale a 10.000 metros quadrados.



20. Agora que você já informou os dados da(s) propriedade(s) rural(is), será solicitado os dados da atividade rural e sua finalidade: subsistência, venda ou ambos.

É importante que seja informada as principais atividades exploradas na propriedade e sua respectiva destinação. Para informar mais de uma atividade, após informar a primeira e confirmar, clique em "Informar outra atividade".

 > Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período

-

Atividade Rural

Dados da Declaração

CPF

Atividade

Produtor Rural

Segurado

Período

Atividade e Destinação da Atividade Rural

Informe o que é ou foi explorado na atividade rural (milho, feijão, porcos, etc.)

Atividade *

Informe a finalidade da atividade *

Selecione um valor

Subsistência

Venda

Venda e Subsistência

Confirmar

Cancelar

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações

Atividade e Destinação da Atividade Rural

Informe o que é ou foi explorado na atividade rural (milho, feijão, porcos, etc.)

+ Informar outra atividade

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações
	MILHO	Subsistência	✎ 🗑

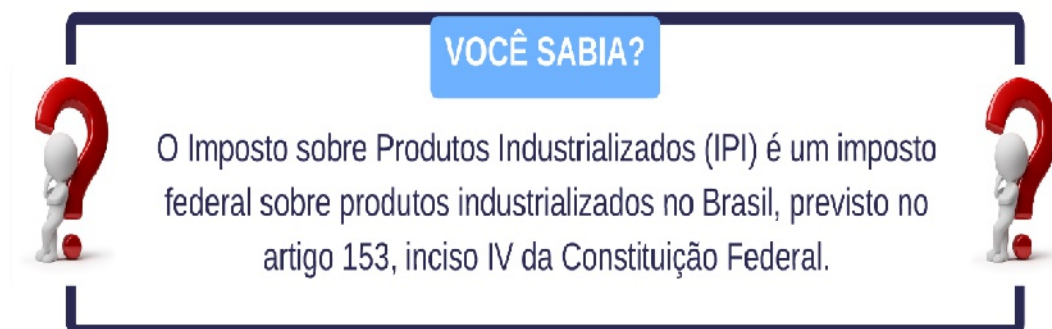
Se tiver alguma atividade, cuja finalidade seja venda ou venda e subsistência, você deverá informar se houve recolhimento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a venda da produção.

Atividade e Destinação da Atividade Rural
Informe o que é ou foi explorado na atividade rural (milho, feijão, porcos, etc.):

[+ Informar outra atividade](#)

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações
			✎ ✖

Recolhimento IPI
Houve recolhimento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a venda da produção?
Selecione um valor
☐ Sim
☐ Não



21. Após informar a atividade e sua destinação, você precisa responder se já possuiu ou possui empregados e/ou prestadores de serviço.

Em caso positivo, deverá informar o CPF, nome e período de cada um.

Se tiver mais de um, após informar os dados do primeiro e confirmar, clique em “Informar outro empregado ou prestador”.

Atividade e Destinação da Atividade Rural

Informe o que é ou foi explorado na atividade rural (milho, feijão, porcos, etc.)

+ Informar outra atividade

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações
950	MILHO	Subsistência	 

Empregados ou Prestadores de Serviço

Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço?

Sim

CPF

Nome *

Período *

--/--/----



--/--/----



Confirmar

Cancelar

ID	CPF	Nome	Período	Ações
----	-----	------	---------	-------

Voltar

Avançar

[Voltar Consultar Pedidos](#)

Empregados ou Prestadores de Serviço

Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço?

Sim

+ Informar outro empregado ou prestador

ID	CPF	Nome	Período	Ações
				 

Voltar

Avançar

[Voltar Consultar Pedidos](#)

22. Na próxima pergunta, você deve informar se exerceu ou exerce outras atividades ou se recebe outra fonte de rendimento.

 > Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

Outras Atividades

Dados da Declaração

CPF

Atividade

Produtor Rural

Segurado

Período

Outras Atividades

Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Selecione um valor

Sim

Não

Em caso positivo, deverá ser informada a atividade, o período, o valor da renda e o local.

 > Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

Outras Atividades

Dados da Declaração

CPF

Atividade

Produtor Rural

Segurado

Período

Outras Atividades

Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Sim

Atividade *

Período *

--/--/----

Renda

Local *

Confirmar

Cancelar

ID	Atividade	Período	Renda	Local	Ações
----	-----------	---------	-------	-------	-------

- No campo **atividade**, deve ser informada qual a atividade exercida ou a fonte do rendimento, diferente do proveniente da produção rural.

Exemplos: pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, aluguel, benefício recebido pelo INSS ou por outro regime de previdência etc.

- No campo **período**, você irá informar o período em que exerceu a respectiva atividade ou em que recebeu outra fonte de rendimento.
- No campo **renda**, informe o valor recebido pelo exercício dessa atividade ou situação.
- Em **local**, informe o local em que exerceu a respectiva atividade ou objeto de recebimento da outra fonte de rendimento.

Exemplos: construção civil, estado do Mato Grosso, benefício recebido pelo INSS etc.

23. Agora, você deve informar se recebe ou recebeu outra renda proveniente de atividade turística, artística, artesanal, como dirigente sindical ou de cooperativa ou de mandato de vereador.

Outras Atividades

Dados da Declaração

CPF

Segurado

Atividade **Produtor Rural**

Período

Outras Atividades

Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Não

Outras Atividades Específicas

Recebe ou recebeu outra renda em atividades turísticas, artísticas, artesanais, dirigente sindical ou de cooperativa e mandato de vereador?

Selecione um valor

Sim

Não

Cooperativas

Participa ou participou de cooperativas?

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

Em caso afirmativo, você deverá informar a atividade, o período, o valor da renda e outras informações pertinentes, a depender da atividade selecionada.

- No campo atividade você deve selecionar em qual dessas atividades você recebe ou recebeu outra renda:

- Turística
- Artística
- Artesanal
- Dirigente sindical
- Dirigente de cooperativa
- Mandato de vereador

- No campo **período** deve ser informado o período em que houve recebimento de renda proveniente da atividade selecionada.
- No campo **renda**, informe o valor recebido pelo exercício da atividade selecionada.
- Em **outras informações**, você vai informar o que for solicitado, a depender da atividade selecionada:

- Para atividade turística, será solicitado a quantidade de dias de hospedagem por exercício (ano), se for o caso, não sendo obrigatório o seu preenchimento.

- Para atividade artesanal, será solicitado a origem da matéria-prima, ou seja, a origem do produto utilizado na fabricação do artesanato.

- Para mandato de vereador, será exigido que informe o município e estado em que exerceu o referido mandato.

Dados da Declaração

CNPJ

Segurado

Atividade

Produtor Rural

Período

Outras Atividades

Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Não

Outras Atividades Específicas

Recebe ou recebeu outra renda em atividades turísticas, artísticas, artesanais, dirigente sindical ou de cooperativa e mandato de vereador?

Sim

Atividade *

Artística

Período *

/

/

/

--

--

--

Renda Mensal *

Outras Informações:

Confirmar

Cancelar

ID	Atividade	Período	Renda	Outras Informações/Origem da Matéria Prima/Dias de hospedagem por exercício:	Município/UF	Ações
----	-----------	---------	-------	--	--------------	-------

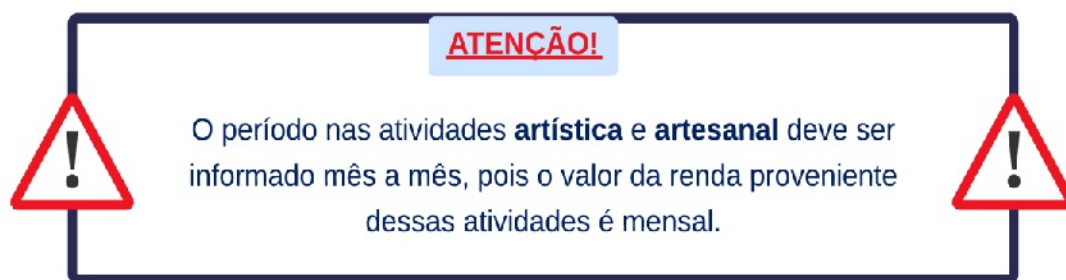
Se recebe ou recebeu renda em mais de uma atividade, após informar a primeira e confirmar, clique em “Informar outra atividade específica”.

Outras Atividades Específicas
Recebe ou recebeu outra renda em atividades turísticas, artísticas, artesanais, dirigente sindical ou de cooperativa e mandato de vereador?

Sim

[+ Informar outra atividade específica](#)

ID	Atividade	Período	Renda	Outras Informações/Origem da Matéria Prima/Dias de hospedagem por exercício:	Município/UF	Ações
						✎ ✖



24. Agora, vamos para a última pergunta da autodeclaração. Nela você informará se participa ou participou de cooperativas.

Em caso positivo, deverá ser informado o nome da cooperativa (entidade), o CNPJ e se ela é agropecuária, de crédito rural ou de outras naturezas.

Cooperativas
Participa ou participou de cooperativas?

Sim

Entidade * CNPJ *

Agropecuária ou Crédito Rural:

[Confirmar](#) [Cancelar](#)

ID	Entidade	CNPJ	Tipo Cooperativa	Ações
----	----------	------	------------------	-------

25. Após responder à pergunta de participação ou não de cooperativas, você vai clicar em “Avançar”. Em seguida, aparecerá a tela de conclusão da autodeclaração.

Se você tiver outro período a ser informado, **no mesmo tipo ou não de segurado especial** (produtor rural, pescador ou seringueiro/extrativista vegetal), clique em “Informar outro Período” e repita todos os passos

Agora, se você possui um único período a ser declarado, clique em “Enviar Autodeclaração”.

Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período

-

Concluir Declaração

ID	Categoria	Período
1149	Produtor Rural	

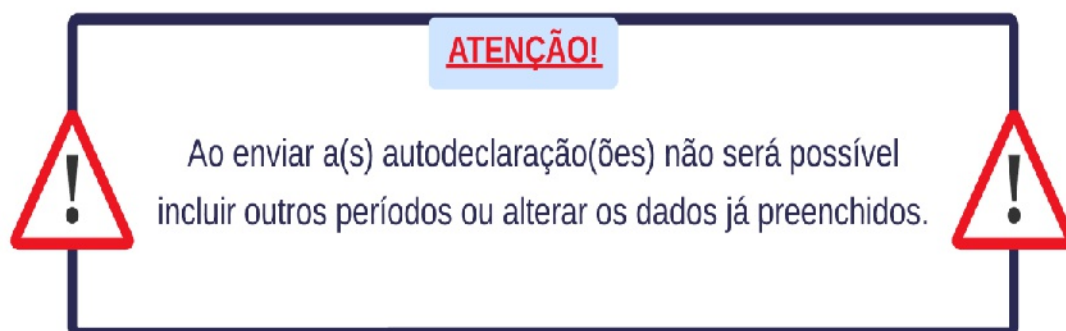
Deseja enviar a(s) autodeclaração(ões) para análise ou informar outro período de produtor rural, pescador artesanal, seringueiro ou extrativista vegetal?

Informar outro Período

Enviar Autodeclaração

Voltar

Voltar Consultar Pedidos



PESCADOR

26. Se você selecionou Pescador, informe o local em que exerce ou exerceu a atividade pesqueira:

- Mar
- Rio
- Estuário
- Lagoa
- Açude
- Represa

Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo:

- [Redacted]

Categorias Selecionadas

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

Período Atividade

É necessário preencher uma autodeclaração para cada tipo de atividade rural.

Selecione o tipo da atividade de segurado especial que é ou foi exercida. *

Pescador

Local que exerce a atividade: *

Selecione um valor

- Mar
- Rio
- Estuário
- Lagoa
- Açude
- Represa

Número RGP

Avançar

Voltar Consultar Pedidos

Após ter selecionado o local, informe o período em que houve o efetivo exercício da atividade pesqueira, a forma em que essa atividade é ou foi exercida, se individualmente ou em regime de economia familiar e clique em avançar.

O número do RGP (Registro Geral da Atividade Pesqueira) não é obrigatório, mas caso possua é importante informá-lo.

 > Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

Período Atividade

É necessário preencher uma autodeclaração para cada tipo de atividade rural.

Selecione o tipo da atividade de segurado especial que é ou foi exercida: *

Pescador

Local que exerce a atividade: *

Rio

Período: *

Forma em que a atividade é ou foi exercida: *

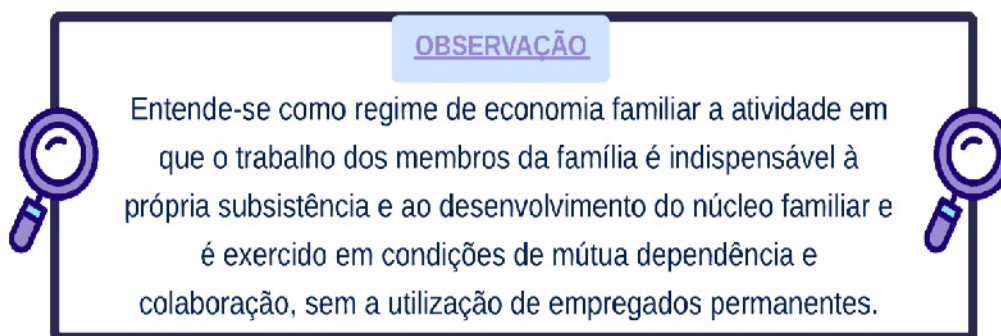
Selecione um valor

Individualmente

Regime de Economia Familiar

Avançar

Voltar Consultar Pedidos



27. Na tela seguinte, se foi informado que exerce a atividade rural em regime de economia familiar, você deverá informar qual a sua condição no grupo familiar, se titular ou componente.

O **titular** é a pessoa responsável pela família e que possui documentos em seu nome comprovando a sua condição como segurado especial.

Os **componentes** são todos os demais membros do grupo familiar que exercem a atividade rural.

Condição no Grupo Familiar: *

Selecione um valor

Titular

Componente

Grupo Familiar

Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:

CPF *

Nome *

Data de Nascimento *

Parentesco *

Estado Civil *

Confirmar

Cancelar

ID	CPF	Data de Nascimento	Parentesco	Estado Civil	Ações
----	-----	--------------------	------------	--------------	-------

Voltar

Avançar

[Voltar Consultar Pedidos](#)

Após selecionar a condição, você deve incluir todos os componentes do grupo familiar, informando o CPF, nome, data de nascimento, grau de parentesco e estado civil de cada um.

Se você tiver mais de um componente no seu grupo familiar, após informar o primeiro e confirmar, clique em “Informar outro componente” e coloque os dados dos demais membros.

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

Economia Familiar

Dados da Declaração

CPF: Segurado:

Atividade: Período:

Produtor Rural 01/01/2000 a 08/12/2022

Condição no Grupo Familiar *

Titular

Grupo Familiar

Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar.

[+ Informar outro componente](#)

ID	CPF	Data de Nascimento	Parentesco	Estado Civil	Ações
				Casado	✎ ✖

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

28. Nesta etapa, você irá informar a sua condição em relação à embarcação ou a condição em que a atividade pesqueira é ou foi exercida:

[Autodeclaração Segurado Especial](#)

[Voltar para Autodeclarações](#)

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

Dados da Embarcação

Dados da Declaração

CPF: Segurado:

Atividade: Período:

Pescador

Condição Pescador/Embarcação

Informe a condição em que exerce ou exerceu a atividade

Selecione um valor

- Arrendatário
- Comodatário
- Mariscador sem embarcação
- Meeiro
- Parceiro
- Pescador artesanal sem embarcação
- Proprietário

[Continuar](#) [Cancelar](#)

- Arrendatário é aquele que utiliza a embarcação para desenvolver a atividade pesqueira, mediante pagamento de aluguel, em espécie ou in natura, ao proprietário da embarcação.
- Comodatário é aquele que, por meio de acordo, utiliza a embarcação pertencente a outra pessoa, por empréstimo gratuito, por tempo determinado ou não, para desenvolver a atividade pesqueira.
- Mariscador sem embarcação é aquele que apanha mariscos sem a utilização de embarcação.
- Meeiro é aquele que tem acordo com o proprietário da embarcação e, da mesma forma, exerce atividade pesqueira partilhando rendimentos ou custos.
- Parceiro é aquele que tem acordo de parceria com o proprietário da embarcação e desenvolve a atividade pesqueira partilhando lucros ou prejuízos.
- Pescador artesanal sem embarcação é aquele que desenvolve a atividade pesqueira sem o uso de embarcação.
- Proprietário é o dono da embarcação.

Se você for o arrendatário, comodatário, meeiro, parceiro ou proprietário, deverá informar qual é a arqueação bruta da embarcação.

Arqueação bruta é a medida do volume interno de uma embarcação.

VOCÊ SABIA?



A embarcação é considerada de pequeno porte quando a arqueação bruta (AB) é igual ou menor que 20, conforme o §1º do artigo 10 da Lei nº 11.959/2009.



29. Agora, você deve informar o período exercido nessa condição. Se dentro do período declarado houver mais de um período e/ou condição, clique em “Informar outra condição”.

Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

Dados da Embarcação

Dados da Declaração

CPF

Atividade

Pescador

Segurado

Período

Condição Pescador/Embarcação

Informe a condição de pescador em relação à embarcação onde exerce ou exerceu a atividade:

+ Informar outra condição

ID	Condição em relação à embarcação	Arqueação bruta da embarcação	Período	Ações
472	Proprietário	010		

Se você é o proprietário, informe se houve o arrendamento da embarcação. Em caso positivo, informe o período do respectivo arrendamento.

Arrendamento da Embarcação

Houve arrendamento da embarcação?

Sim

Período: *

Confirmar

Cancelar

ID	Período	Ações
----	---------	-------

Se você é arrendatário, comodatário, meeiro, parceiro ou proprietário, deverá informar o CPF e o nome do titular da embarcação e o respectivo período. Se tiver mais de um titular, clique em "Informar outro titular".

Titulares da Embarcação
Qual o nome e CPF do(s) titular(es) da embarcação:

[+ Informar outro titular](#)

ID	CPF	Nome	Período	Ações
				✎ 🗑

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

30. Agora, você irá informar as principais atividades realizadas na pesca e sua respectiva destinação. Para informar mais de uma atividade, após informar a primeira e confirmar, clique em “Informar outra atividade”.

Atividade Pesqueira

Dados da Declaração

CPF Segurado

Atividade **Pescador** Período

Atividade e Destinação da Atividade Pesqueira
Informe qual é ou foi a atividade pesqueira principal (pescador de lambequi, pescador de ostra, etc.).

[+ Informar outra atividade](#)

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações
			✎ 🗑

Empregados ou Prestadores de Serviço
Possui empregados ou prestadores de serviço?

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

Se tiver alguma atividade, cuja finalidade seja venda ou venda e subsistência, você deverá informar se houve recolhimento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a venda da produção.

Atividade e Destinação da Atividade Pesqueira

Informe qual é ou foi a atividade pesqueira principal (pescador de tambaqui, pescador de ostra, etc.):

+ Informar outra atividade

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações
			 

Recolhimento IPI

Houve recolhimento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a venda da produção?

Selecione um valor

Sim

Não

VOCÊ SABIA?



O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um imposto federal sobre produtos industrializados no Brasil, previsto no artigo 153, inciso IV da Constituição Federal.



31. Após informar a atividade e sua destinação, você precisa responder se já possuiu ou possui empregados e/ou prestadores de serviço.

Em caso positivo, deverá informar o CPF, nome e período de cada um.

Se tiver mais de um, após informar os dados do primeiro e confirmar, clique em “Informar outro empregado ou prestador”.

Empregados ou Prestadores de Serviço
Possui empregados ou prestadores de serviço?

Sim

[+ Informar outro empregado ou prestador](#)

ID	CPF	Nome	Período	Ações
				✎ ✖

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

32 Na próxima pergunta, você deve informar se exerceu ou exerce outras atividades ou se recebe outra fonte de rendimento.

[Autodeclaração Segurado Especial](#)

[Voltar para Autodeclarações](#)

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

Outras Atividades

Dados da Declaração

CPF:

Segurado:

Aliviar de:

Período:

Produtor Rural

Outras Atividades

Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Selecione um valor

Sim

Não

Em caso positivo, deverá ser informada a atividade, o período, o valor da renda e o local.

Protocolo:

- []

Categorias Seleccionadas:

- **Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal**

ID Período:

- []

[Outras Atividades](#)

Dados da Declaração

CPF: []

Atividade: Produtor Rural

Segurado: []

Período: []

Outras Atividades

Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Sim

Atividade * []

Período * [] / [] / []

Renda []

Local * []

[Confirmar](#) [Cancelar](#)

ID	Atividade	Período	Renda	Local	Ações
----	-----------	---------	-------	-------	-------

- No campo **atividade**, deve ser informada qual a atividade exercida ou a fonte do rendimento, diferente do proveniente da produção rural.

Exemplos: pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, aluguel, benefício recebido pelo INSS ou por outro regime de previdência etc.

- No campo **período**, você irá informar o período em que exerceu a respectiva atividade ou em que recebeu outra fonte de rendimento.
- No campo **renda**, informe o valor recebido pelo exercício dessa atividade ou situação.
- Em **local**, informe o local em que exerceu a respectiva atividade ou objeto de recebimento da outra fonte de rendimento.

Exemplos: construção civil, estado do Mato Grosso, benefício recebido pelo INSS etc.

33. Agora, você deve informar se recebe ou recebeu outra renda proveniente de atividade turística, artística, artesanal, como dirigente sindical ou de cooperativa ou de mandato de vereador.

Outras Atividades

Dados da Declaração

CPF

Atividade

Produtor Rural

Segurado

Período

Outras Atividades

Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Não

Outras Atividades Específicas

Recebe ou recebeu outra renda em atividades turísticas, artísticas, artesanais, dirigente sindical ou de cooperativa e mandato de vereador?

Selecione um valor

Sim

Não

Cooperativas

Participa ou participou de cooperativas?

Voltar

Avançar

Voltar Consultar Pedidos

Em caso afirmativo, você deverá informar a atividade, o período, o valor da renda e outras informações pertinentes, a depender da atividade selecionada.

- No campo atividade você deve selecionar em qual dessas atividades você recebe ou recebeu outra renda:
 - Turística
 - Artística
 - Artesanal
 - Dirigente sindical
 - Dirigente de cooperativa
 - Mandato de vereador
- No campo **período** deve ser informado o período em que houve recebimento de renda proveniente da atividade selecionada.
- No campo **renda**, informe o valor recebido pelo exercício da atividade selecionada.
- Em **outras informações**, você vai informar o que for solicitado, a depender da atividade selecionada:

- Para atividade turística, será solicitado a quantidade de dias de hospedagem por exercício (ano), se for o caso, não sendo obrigatório o seu preenchimento.
- Para atividade artesanal, será solicitado a origem da matéria-prima, ou seja, a origem do produto utilizado na fabricação do artesanato.
- Para mandato de vereador, será exigido que informe o município e estado em que exerceu o referido mandato.

Dados da Declaração

CPF

Atividade

Produtor Rural

Segurado

Período

Outras Atividades

Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Não

Outras Atividades Específicas

Recebe ou recebeu outra renda em atividades turísticas, artísticas, artesanais, dirigente sindical ou de cooperativa e mandato de vereador?

Sim

Atividade *

Artística

Período *

Renda Mensal *

Outras Informações:

Confirmar

Cancelar

ID	Atividade	Período	Renda	Outras Informações/Origem da Matéria Prima/Dias de hospedagem por exercício:	Município/UF	Ações
----	-----------	---------	-------	--	--------------	-------

Se recebe ou recebeu renda em mais de uma atividade, após informar a primeira e confirmar, clique em "Informar outra atividade específica".

ATENÇÃO!

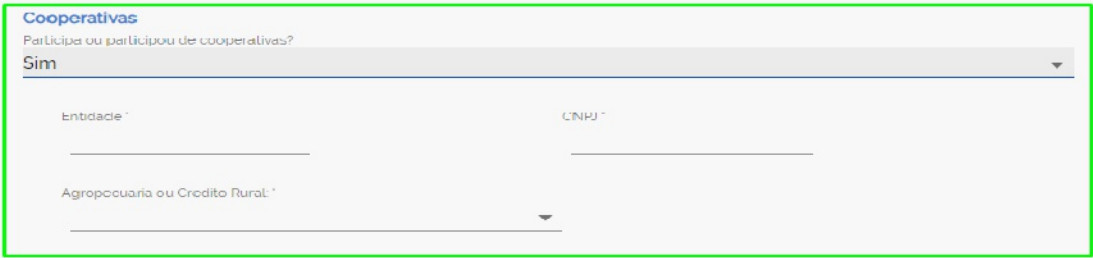
!

O período nas atividades **artística** e **artesanal** deve ser informado mês a mês, pois o valor da renda proveniente dessas atividades é mensal.

!

34. Agora, vamos para a última pergunta da autodeclaração. Nela você informará se participa ou participou de cooperativas.

Em caso positivo, deverá ser informado o nome da cooperativa (entidade), o CNPJ e se ela é agropecuária, de crédito rural ou de outras naturezas.



O formulário, intitulado "Cooperativas", pergunta se o usuário participou de cooperativas. Se a resposta for "Sim", ele deve preencher os campos "Entidade", "CNPJ" e "Agropecuária ou Crédito Rural".

Cooperativas
Participa ou participou de cooperativas?
Sim

Entidade: _____ CNPJ: _____

Agropecuária ou Crédito Rural: _____

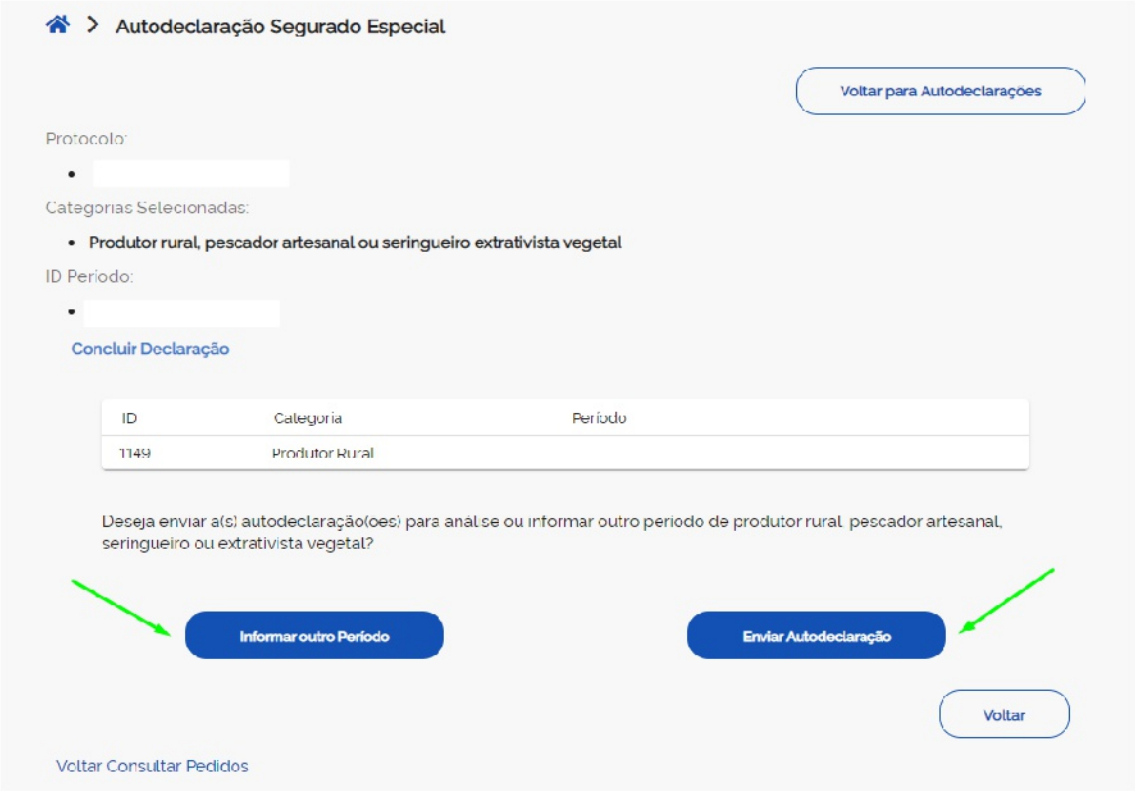
Confirmar Cancelar

ID	Entidade	CNPJ	Tipo Cooperativa	Ações
----	----------	------	------------------	-------

35. Após responder à pergunta de participação ou não de cooperativas, você vai clicar em "Avançar". Em seguida, aparecerá a tela de conclusão da autodeclaração.

Se você tiver outro período a ser informado, **no mesmo tipo ou não de segurado especial** (produtor rural, pescador ou seringueiro/extrativista vegetal), clique em "Informar outro Período" e repita todos os passos

Agora, se você possui um único período a ser declarado, clique em "Enviar Autodeclaração".



A tela de conclusão da autodeclaração para segurado especial. Ela mostra o protocolo, as categorias selecionadas e o período informado. Há opções para concluir a declaração, enviar para análise ou informar outro período.

Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo:
• []

Categorias Selecionadas:
• Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:
• []

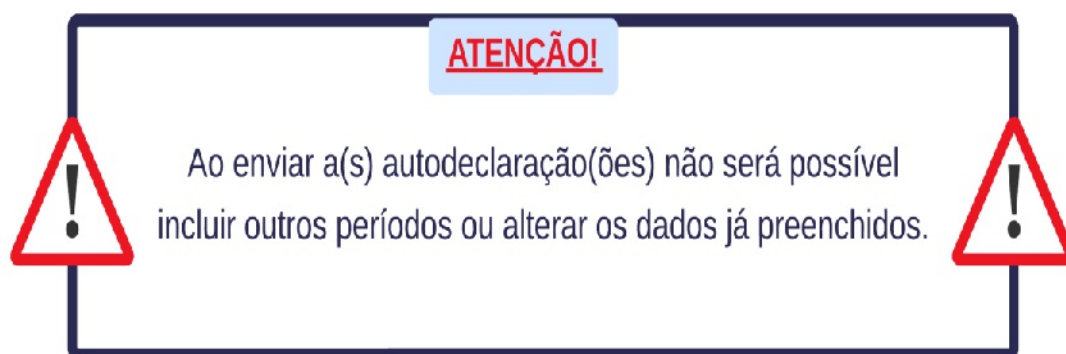
Concluir Declaração

ID	Categoria	Período
1149	Produtor Rural	

Deseja enviar a(s) autodeclaração(ões) para análise ou informar outro período de produtor rural, pescador artesanal, seringueiro ou extrativista vegetal?

Informar outro Período Enviar Autodeclaração Voltar

Voltar Consultar Pedidos



SERINGUEIRO OU EXTRATIVISTA VEGETAL

36. Se você selecionou **Seringueiro** ou **Extrativista Vegetal**, responda à pergunta "O requerente é ou foi seringueiro ou extrativista vegetal que explorou os recursos naturais renováveis de modo sustentável (assegurando a diversidade biológica e dos ecossistemas), sendo esta atividade seu principal meio de vida?"

Protocolo:

- [Redacted]

Categorias Selecionadas:

- **Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal**

Período Atividade

É necessário preencher uma autodeclaração para cada tipo de atividade rural.

Selecione o tipo de atividade de segurança especial que é ou foi exercida:

Seringueiro ou Extrativista Vegetal

O requerente é ou foi seringueiro ou extrativista vegetal que explorou os recursos naturais renováveis de modo sustentável (assegurando a diversidade biológica e dos ecossistemas), sendo esta atividade seu principal meio de vida?

Sim

Local onde exerce a atividade:

Período:

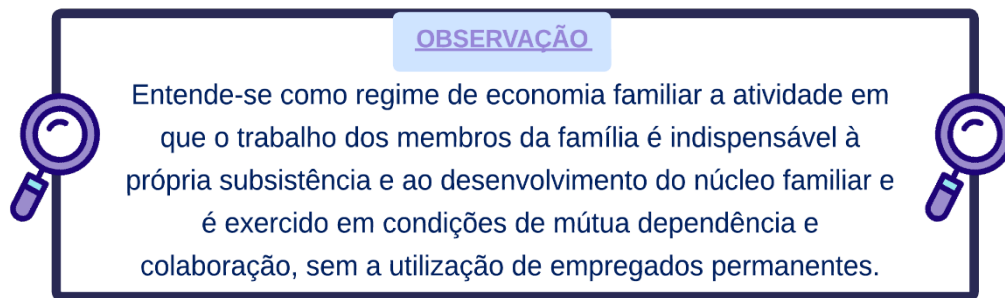
____/____/____ 

____/____/____ 

Forma em que a atividade é ou foi exercida:

[Voltar](#) [Consultar Pedidos](#) [Avançar](#)

37. Após, informe o local onde a atividade é exercida (exemplo: Floresta Amazônica), o período em que houve o efetivo exercício da atividade rural e a forma em que é exercida, se individualmente ou em regime de economia familiar.



38. Na tela seguinte, se foi informado que exerce a atividade rural em regime de economia familiar, você deverá informar qual a sua condição no grupo familiar, se titular ou componente.

O **titular** é a pessoa responsável pela família e que possui documentos em seu nome comprovando a sua condição como segurado especial.

Os **componentes** são todos os demais membros do grupo familiar que exercem a atividade rural.

Condição no Grupo Familiar: *

Selecione um valor

Titular

Componente

Grupo Familiar

Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:

CPF *

Nome *

Data de Nascimento *

Parentesco *

Estado Civil *

Confirmar

Cancelar

ID	CPF	Data de Nascimento	Parentesco	Estado Civil	Ações
----	-----	--------------------	------------	--------------	-------

Voltar

Avançar

Voltar Consultar Pedidos

Após selecionar a condição, você deve incluir todos os componentes do grupo familiar, informando o CPF, nome, data de nascimento, grau de parentesco e estado civil de cada um.

Se você tiver mais de um componente no seu grupo familiar, após informar o primeiro e confirmar, clique em “Informar outro componente” e coloque os dados dos demais membros.

Categorias Selecionadas:

- **Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal**

ID Período:

-

Economia Familiar

Dados da Declaração

CPF

Segurado

Atividade

Período

Condição no Grupo familiar: *

Titular ▼

Grupo Familiar

Grupo familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:

+ Informar outro componente

ID	CPF	Data de Nascimento	Parentesco	Estado Civil	Ações

Voltar **Avançar**

[Voltar](#) [Consultar Pedidos](#)

39. Agora é hora de você informar os dados da(s) terra(s) onde foi ou é exercida a atividade rural declarada.

O formulário 'Dados da Terra' é dividido em duas seções principais. A primeira, 'Dados da Declaração', contém campos para CPF, Segurado, Atividade (com a opção 'Seringueiro ou Extrativista Vegetal' selecionada) e Período. A segunda seção, 'Dados da Terra', pede para 'Informe os dados da(s) terra(s)'. Ela possui campos para 'Registro ITR' (destacado por um retângulo verde), 'UF' (menu suspenso), 'Nome da Propriedade', 'Município' (menu suspenso) e 'Período' (com ícones de calendário). Abaixo desses campos estão os botões 'Confirmar' e 'Cancelar'. Na base do formulário, há uma tabela com cabeçalhos: ID, Registro ITR, Nome da Propriedade, Município/UF, Período e Ações. No canto inferior direito, há botões 'Voltar' e 'Avançar', e no canto inferior esquerdo, um link 'Voltar Consultar Pedidos'.

O registro ITR não é obrigatório, mas caso você tenha é importante informar.

ITR é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município. Aqueles que não são isentos e precisam pagar esse imposto, possuem o número do registro ITR.

Caso você não tenha esse registro, pode seguir para os campos seguintes, onde deverá informar o nome da propriedade, o município e o estado onde ela se localiza, a área total da propriedade e a área explorada, em hectares, o CPF e o nome do proprietário do imóvel rural e o período em que você exerceu a atividade rural nesse imóvel.

Se a atividade rural foi ou é exercida em mais de uma propriedade rural, após incluir e confirmar a primeira, clique em "Informar outro dado da terra".

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

Dados da Terra

Dados da Declaração

CPF

Segurado

Atividade

Período

Seringueiro ou Extrativista Vegetal

Dados da Terra

Informe os dados da(s) terras:

[+ Informar outro dado da terra](#)

ID	Registro ITR	Nome da Propriedade	Município/UF	Período	Ações
					✎ 🗑

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar](#) [Consultar Pedidos](#)

40. Agora que você já informou os dados da(s) terra(s), será solicitado os dados da atividade rural e sua finalidade: subsistência, venda ou ambos.

É importante que seja informada as principais atividades exploradas na propriedade e sua respectiva destinação. Para informar mais de uma atividade, após informar a primeira e confirmar, clique em “Informar outra atividade”.

Atividade Extrativista

Dados da Declaração

CPF

Atividade

Seringueiro ou Extrativista Vegetal

Segurado

Período

Atividade e Destinação da Atividade Rural

Informe qual é ou foi a atividade extrativista principal (seringueiro, castanheiro, etc.).

Atividade *

Informe a finalidade da atividade *

Selecione um valor

Subsistência

Venda

Venda e Subsistência

Confirmar

Cancelar

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações
----	-----------	----------------------	-------

Empregados ou Prestadores de Serviço

Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço?

Voltar

Avançar

Atividade e Destinação da Atividade Rural

Informe qual é ou foi a atividade extrativista principal (seringueiro, castanheiro, etc.):

+ Informar outra atividade

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações
962	AAAA	Subsistência	

Se tiver alguma atividade, cuja finalidade seja venda ou venda e subsistência, você deverá informar se houve recolhimento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a venda da produção.

Atividade Extrativista

Dados da Declaração

CPF

Segurado

Atividade

Seringueiro ou Extrativista Vegetal

Período

Atividade e Destinação da Atividade Rural

Informe qual é ou foi a atividade extrativista principal (seringueiro, castanheiro, etc.):

[+ Informar outra atividade](#)

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações
953	SERINGUEIRO	Venda	 

Recolhimento IPI

Informe se há/houve processo de beneficiamento/industrialização artesanal com incidência de Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI (farinha, processamento de borracha, etc.):

Selecione um valor

Sim

Não

VOCÊ SABIA?



O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um imposto federal sobre produtos industrializados no Brasil, previsto no artigo 153, inciso IV da Constituição Federal.



41. Após informar a atividade e sua destinação, você precisa responder se já possuiu ou possui empregados e/ou prestadores de serviço.

Em caso positivo, deverá informar o CPF, nome e período de cada um.

Se tiver mais de um, após informar os dados do primeiro e confirmar, clique em “Informar outro empregado ou prestador”.

Atividade e Destinação da Atividade Rural

Informe qual é ou foi a atividade extrativista principal (seringueiro, castanheiro, etc.):

[+ Informar outra atividade](#)

ID	Atividade	Subsistência / Venda	Ações
962	AAA	Subsistência	✎ ✖

Empregados ou Prestadores de Serviço

Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço?

Sim

CPF:

Nome:

Período:

--/--/----



--/--/----



[Confirmar](#)

[Cancelar](#)

ID	CPF	Nome	Período	Ações
----	-----	------	---------	-------

[Voltar](#)

[Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

Empregados ou Prestadores de Serviço

Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço?

Sim

[+ Informar outro empregado ou prestador](#)

ID	CPF	Nome	Período	Ações
				✎ ✖

[Voltar](#)

[Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

42. Na próxima pergunta, você deve informar se exerceu ou exerce outras atividades ou se recebe outra fonte de rendimento.

 > Autodeclaração Segurado Especial

[Voltar para Autodeclarações](#)

Protocolo:

- []

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

- []

[Outras Atividades](#)

Dados da Declaração

CPF []

Segurado []

Atividade
Produtor Rural

Período []

Outras Atividades
Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Selecione um valor

Sim

Não

Em caso positivo, deverá ser informada a atividade, o período, o valor da renda e o local.

Protocolo:

- []

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

- []

[Outras Atividades](#)

Dados da Declaração

CPF []

Segurado []

Atividade
Produtor Rural

Período []

Outras Atividades
Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Sim

Atividade * []

Período * []

Renda []

Local * []

[Confirmar](#) [Cancelar](#)

ID	Atividade	Período	Renda	Local	Ações
----	-----------	---------	-------	-------	-------

- No campo **atividade**, deve ser informada qual a atividade exercida ou a fonte do rendimento, diferente do proveniente da produção rural.

Exemplos: pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, aluguel, benefício recebido pelo INSS ou por outro regime de previdência etc.

- No campo **período**, você irá informar o período em que exerceu a respectiva atividade ou em que recebeu outra fonte de rendimento.
- No campo **renda**, informe o valor recebido pelo exercício dessa atividade ou situação.
- Em **local**, informe o local em que exerceu a respectiva atividade ou objeto de recebimento da outra fonte de rendimento.

Exemplos: construção civil, estado do Mato Grosso, benefício recebido pelo INSS etc.

43. Agora, você deve informar se recebe ou recebeu outra renda proveniente de atividade turística, artística, artesanal, como dirigente sindical ou de cooperativa ou de mandato de vereador.

Outras Atividades

Dados da Declaração

CPT

Segurado

Atividade
Produtor Rural

Período

Outras Atividades
Exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Não

Outras Atividades Específicas
Recebe ou recebeu outra renda em atividades turísticas, artísticas, artesanais, dirigente sindical ou de cooperativa e mandato de vereador?

Selecione um valor

Sim

Não

Cooperativas
Participa ou participou de cooperativas?

[Voltar](#) [Avançar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

Em caso afirmativo, você deverá informar a atividade, o período, o valor da renda e outras informações pertinentes, a depender da atividade selecionada.

- No campo atividade você deve selecionar em qual dessas atividades você recebe ou recebeu outra renda:
 - Turística
 - Artística
 - Artesanal
 - Dirigente sindical
 - Dirigente de cooperativa
 - Mandato de vereador

- No campo **período** deve ser informado o período em que houve recebimento de renda proveniente da atividade selecionada.
- No campo **renda**, informe o valor recebido pelo exercício da atividade selecionada.
- Em **outras informações**, você vai informar o que for solicitado, a depender da atividade selecionada:

- Para atividade turística, será solicitado a quantidade de dias de hospedagem por exercício (ano), se for o caso, não sendo obrigatório o seu preenchimento.

- Para atividade artesanal, será solicitado a origem da matéria-prima, ou seja, a origem do produto utilizado na fabricação do artesanato.

- Para mandato de vereador, será exigido que informe o município e estado em que exerceu o referido mandato.

Dados da Declaração

CNPJ

Atividade

Produtor Rural

Segurador

Período

Outras Atividades

Exerce ou recebeu outra atividade e/ou recebe ou recebeu outra renda?

Não

Outras Atividades Específicas

Recebe ou recebeu outra renda em atividades turísticas, artísticas, artesanais, dirigente sindical ou de cooperativa e mandato de vereador?

Sim

Atividade *

Artística

Período *

__/__/__

__/__/__

Renda Mensal *

Outras Informações:

Confirmar

Cancelar

Id	Atividade	Período	Renda	Outras Informações/Origem da Matéria Prima/Dias de hospedagem por exercício	Município/UI	Ações
----	-----------	---------	-------	---	--------------	-------

Se recebe ou recebeu renda em mais de uma atividade, após informar a primeira e confirmar, clique em "Informar outra atividade específica".

Outras Atividades Específicas

Recebe ou recebeu outra renda em atividades turísticas, artísticas, artesanais, dirigente sindical ou de cooperativa e mandato de vereador?

Sim

+ Informar outra atividade específica

ID	Atividade	Período	Renda	Outras Informações/Origem da Matéria Prima/Dias de hospedagem por exercício:	Município/UF	Ações
						 

ATENÇÃO!

O período nas atividades **artística** e **artesanal** deve ser informado mês a mês, pois o valor da renda proveniente dessas atividades é mensal.

44. Agora, vamos para a última pergunta da autodeclaração. Nela você informará se participa ou participou de cooperativas.

Em caso positivo, deverá ser informado o nome da cooperativa (entidade), o CNPJ e se ela é agropecuária, de crédito rural ou de outras naturezas.

Cooperativas

Participa ou participou de cooperativas?

Sim

Entidade *

CNPJ *

Agropecuária ou Crédito Rural: *

Confirmar

Cancelar

ID

Entidade

CNPJ

Tipo Cooperativa

Ações

45. Após responder à pergunta de participação ou não de cooperativas, você vai clicar em “Avançar”. Em seguida, aparecerá a tela de conclusão da autodeclaração.

Se você tiver outro período a ser informado, **no mesmo tipo ou não de segurado especial** (produtor rural, pescador ou seringueiro/extrativista vegetal), clique em “Informar outro Período” e repita todos os passos

Agora, se você possui um único período a ser declarado, clique em “Enviar Autodeclaração”.

Autodeclaração Segurado Especial

Voltar para Autodeclarações

Protocolo:

-

Categorias Seleccionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

Concluir Declaração

ID	Categoria	Período
1149	Produtor Rural	

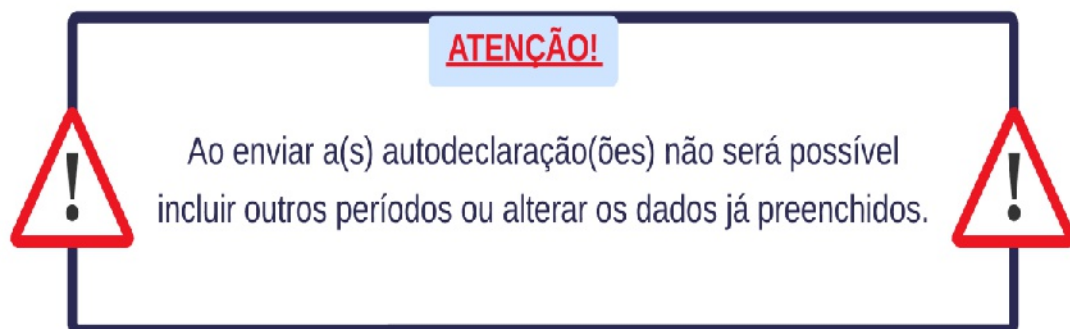
Deseja enviar a(s) autodeclaração(ões) para análise ou informar outro período de produtor rural, pescador artesanal, seringueiro ou extrativista vegetal?

Informar outro Período

Enviar Autodeclaração

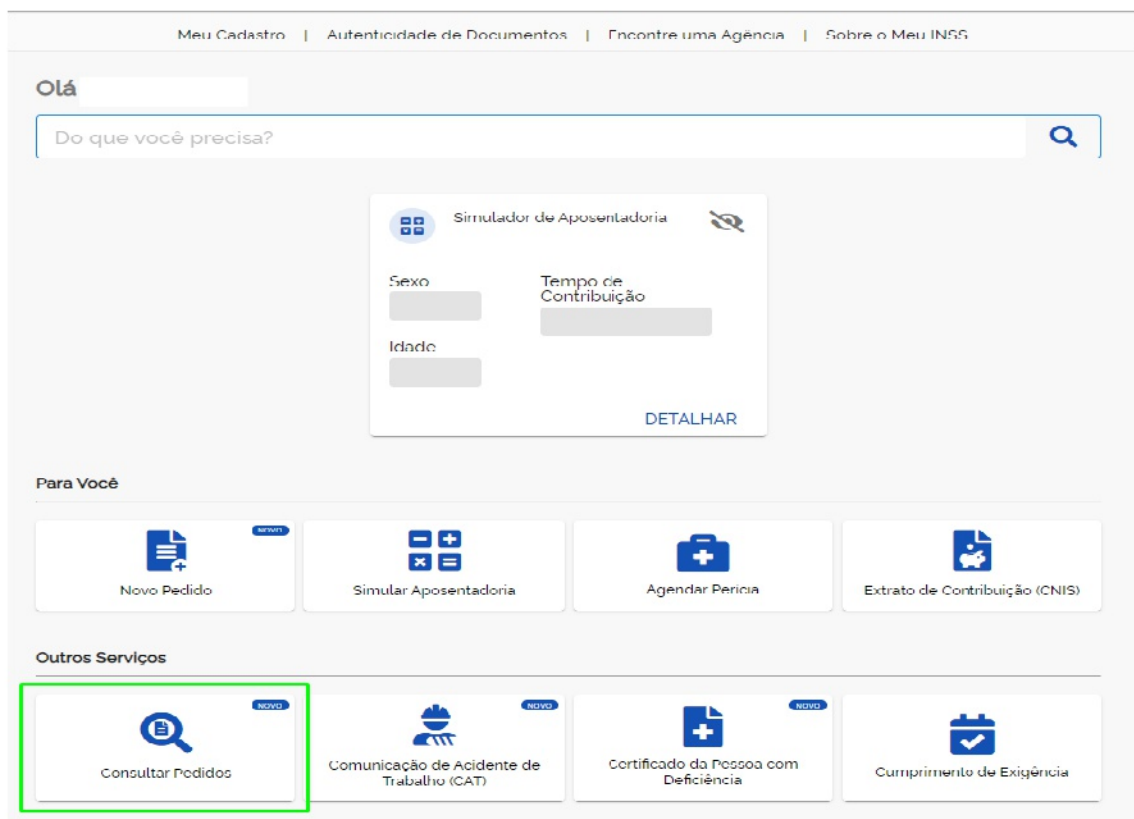
Voltar

Voltar Consultar Pedidos

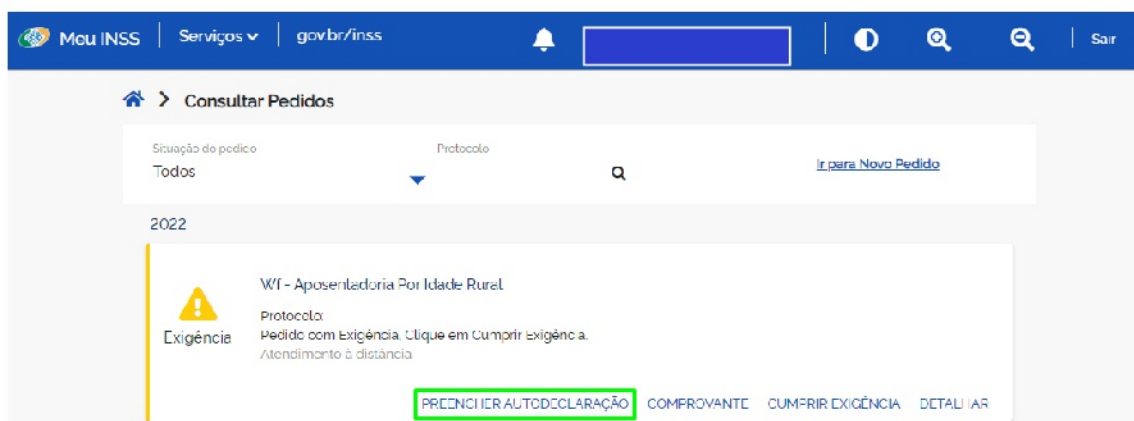


CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA

Se você optou em não preencher a autodeclaração no momento do requerimento ou, se por algum motivo, não conseguiu finalizar o seu preenchimento, você deve acessar o Meu INSS e na página inicial, clicar em "Consultar Pedidos".



Na tela seguinte, aparecerão os últimos requerimentos feitos. Confira o número do protocolo do pedido e clique em "PREENCHER AUTODECLARAÇÃO".



Assim que clicar nesse botão, será apresentada a autodeclaração para ser preenchida. Veja o passo a passo do preenchimento, de acordo com o tipo de segurado especial: Produtor Rural, Pescador ou Seringueiro/Extrativista Vegetal.

ATENÇÃO!



Se você tiver outros documentos a serem apresentados além da autodeclaração, deve, primeiro, preencher a autodeclaração, depois anexar os demais documentos e só então cumprir a exigência.



Veja que ao tentar cumprir a exigência antes do preenchimento e envio da autodeclaração, será exibido uma mensagem:

 > Consultar Pedidos

Situação do pedido
Todos

Protocolo



[Ir para Novo Pedido](#)

2022



Exigência

Wf - Aposentadoria Por Idade Rural

Protocolo:

Pedido com Exigência. Clique em Cumprir Exigência.

Atendimento à distância

Cumprir Exigência

TE

CUMPRIR EXIGÊNCIA

DETALHAR



Exigência

Wf - Aposentadoria Por Idade Rural

Protocolo:

Pedido com Exigência. Clique em Cumprir Exigência.

Atendimento à distância

PREENCHER AUTODECLARAÇÃO

COMPROVANTE

CUMPRIR EXIGÊNCIA

DETALHAR

Cumprir Exigência



É necessário o preenchimento da(s) autodeclaração(ões) antes de 'Cumprir Exigência'.

[PREENCHER AUTODECLARAÇÃO](#)

Finalizado o preenchimento da autodeclaração, se tiver mais períodos a serem incluídos clique em "Informar outro Período" ou clique em "Enviar Autodeclaração", lembrando que após o envio não será permitido alterá-la nem incluir outro período.

[Home](#) > Autodeclaração Segurado Especial

[Voltar para Autodeclarações](#)

Protocolo:

-

Categorias Selecionadas:

- Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

ID Período:

-

[Concluir Declaração](#)

ID	Categoria	Período
----	-----------	---------

Deseja enviar a(s) autodeclaração(ões) para análise ou informar outro período de produtor rural, pescador artesanal, seringueiro ou extrativista vegetal?

[Informar outro Período](#) [Enviar Autodeclaração](#)

[Voltar](#)

[Voltar Consultar Pedidos](#)

Agora sim é hora de anexar os documentos que o INSS solicitou e/ou que você acha necessário apresentar, clicando em "CUMPRIR EXIGÊNCIA".

[Home](#) > Consultar Pedidos

Situação do pedido: Todos Protocolo: [Ir para Novo Pedido](#)

2022

 Exigência

Wf - Aposentadoria Por Idade Rural

Protocolo: Pedido com Exigência. Clique em Cumprir Exigência. Atendimento à distância

[REENCHER AUTODECLARAÇÃO](#) [COMPROVANTE](#) [CUMPRIR EXIGÊNCIA](#) [DETALHAR](#)

Feito isso, clique na aba "ANEXOS", depois em "NOVO" e anexe todos os documentos necessários. Após ter anexado tudo, clique em "CONFIRMAR".

Detalhar Atendimento à distância

ANEXAR

ANEXAR DOCUMENTO

Anexar

descriptivo-retorno-cnis-segurado-especial.pdf

Assinar

Descrição do arquivo: Descrição do arquivo.

Tamanho máximo de cada arquivo: 5MB.

Formatos de arquivos permitidos: pdf, png, bmp, jpg, jpeg, gif, doc, docx, ppt, pptx, xls, xlsx, mp3, mp4, avi, mov, flv, h264, h265, hevc, hls, m3u8, m3u, m3u16, m3u25, m3u32, m3u64, m3u128, m3u256, m3u512, m3u1024, m3u2048, m3u4096, m3u8192, m3u16384, m3u32768, m3u65536, m3u131072, m3u262144, m3u524288, m3u1048576, m3u2097152, m3u4194304, m3u8388608, m3u16777216, m3u33554432, m3u67108864, m3u134217728, m3u268435456, m3u536870912, m3u1073741824, m3u2147483648, m3u4294967296, m3u8589934592, m3u17179869184, m3u34359738368, m3u68719476736, m3u137438953472, m3u274877906944, m3u549755813888, m3u1099511627776, m3u2199023255552, m3u4398046511104, m3u8796093022208, m3u17592186044416, m3u35184372088832, m3u70368744177664, m3u140737488355328, m3u281474976710656, m3u562949953421312, m3u1125899906842624, m3u2251799813685248, m3u4503599627370496, m3u9007199254740992, m3u18014398509481984, m3u36028797018963968, m3u72057594037927936, m3u144115188075855872, m3u288230376151711744, m3u576460752303423488, m3u1152921504606846976, m3u2305843009213693952, m3u4611686018427387904, m3u9223372036854775808, m3u18446744073709551616, m3u36893488147419103232, m3u73786976294838206464, m3u147573952589676412928, m3u295147905179352825856, m3u590295810358705651712, m3u1180591620717411303424, m3u2361183241434822606848, m3u4722366482869645213696, m3u9444732965739290427392, m3u18889465931478580854784, m3u37778931862957161709568, m3u75557863725914323419136, m3u151115727451828646838272, m3u302231454903657293676544, m3u604462909807314587353088, m3u1208925819614629174706176, m3u2417851639229258349412352, m3u4835703278458516698824704, m3u9671406556917033397649408, m3u19342813113834066795298816, m3u38685626227668133590597632, m3u77371252455336267181195264, m3u154742504910672534362390528, m3u309485009821345068724781056, m3u618970019642690137449562112, m3u1237940039285380274899124224, m3u2475880078570760549798248448, m3u4951760157141521099596496896, m3u9903520314283042199192993792, m3u19807040628566084398385987584, m3u39614081257132168796771975168, m3u79228162514264337593543950336, m3u158456325028528675187087900672, m3u316912650057057350374175801344, m3u633825300114114700748351602688, m3u1267650600228229401496703205376, m3u2535301200456458802993406410752, m3u5070602400912917605986812821504, m3u10141204801825835211973625643008, m3u20282409603651670423947251286016, m3u40564819207303340847894502572032, m3u81129638414606681695789005144064, m3u162259276829213363391578010288128, m3u324518553658426726783156020576256, m3u649037107316853453566312041152512, m3u1298074214633706907132624082305024, m3u2596148429267413814265248164610048, m3u5192296858534827628530496329220096, m3u10384593717069655257060992658440192, m3u20769187434139310514121985316880384, m3u41538374868278621028243970633760768, m3u83076749736557242056487941267521536, m3u166153499473114484112975882535043072, m3u332306998946228968225951765070086144, m3u664613997892457936451903530140172288, m3u1329227995784915872903807060280344704, m3u2658455991569831745807614120560689408, m3u5316911983139663491615228241121378816, m3u10633823966279326983230456482242757632, m3u21267647932558653966460912964485515264, m3u42535295865117307932921825928971030528, m3u85070591730234615865843651857942061056, m3u170141183460469231731687303715884122112, m3u340282366920938463463374607431768244224, m3u680564733841876926926749214863536488448, m3u1361129467683753853853498429727072976896, m3u2722258935367507707706996859454145953792, m3u5444517870735015415413993718908291907584, m3u10889035741470030830827987437816583815168, m3u21778071482940061661655974875633167630336, m3u43556142965880123323311949751266335260672, m3u87112285931760246646623899502532670521344, m3u174224571863520493293247799005065341042688, m3u348449143727040986586495598010130682085376, m3u696898287454081973172991196020261364170752, m3u1393796574908163946345982392040522728341504, m3u2787593149816327892691964784081045456683008, m3u5575186299632655785383929568162090913366016, m3u11150372599265311570767859136324181826732032, m3u22300745198530623141535718272648363653464064, m3u4460149039706

Agora, clique em "DETALHAMENTO", coloque as informações pertinentes ao cumprimento de exigência no campo "Responda aqui" e clique em "Enviar". Pronto, você cumpriu a exigência do INSS e agora é só aguardar pela análise do benefício!

Detalhar Atendimento à distância

Atendimento ANEXOS PROCURADORES

Bem-vindos

Se você requerimento foi recebido com sucesso, pendente de ser analisado em nosso sistema (RJ) 171.653.905 e sua análise pelo INSS.

Cumprir Exigência

Para que você possa utilizar este atendimento, precisamos que você complemente as informações e documentos que foram solicitados em nossa BPS. Confira abaixo, em 231, qual a documentação necessária no momento de fazer o seu pedido de atendimento a distância.

Enviar

Voltar